



RESPOSTA À PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – I

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MICRO-ÔNIBUS DOTADO DE ACESSIBILIDADE, PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

- DA EMPRESA **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**

Mediante pedido de esclarecimento, a empresa requer, em síntese:

1 - a alteração do prazo de entrega do veículo, definido no item 5.3.7 do ato convocatório, de 90 (noventa), para 150 (cento e cinquenta) dias;

2 - a alteração da suspensão do veículo para “SUSPENSÃO METÁLICA, podendo ser por molas ou barra de torção...” ou ainda “SUSPENSÃO ORIDINAL DO FABRICANTE”.

Das pretensas mudanças requeridas pela empresa, foi ouvido o Setor de Apoio Técnico do CIVAP que se se manifestou contrário, tendo informalmente alegado que: a) as especificações, que incluem a suspensão do veículo, foram definidas diante dos catálogos técnicos dos fabricantes, e que não vê justificativa plausível para a alteração; b) o prazo de entrega de 90 (noventa) dias atende apelo dos municípios aderentes ao Projeto, que necessitam do veículo para o transporte a que se destina.

Acolhendo as argumentações do Setor Técnico do CIVAP, esta Pregoeira INDEFERE o pleito, tanto no que se relaciona com a alteração da suspensão quanto ao prazo de entrega.

À autoridade superior para apreciação e decisão final.

Assis, 26 de junho de 2018.

SILVIA MIRANDA GOMES
PREGOEIRA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Diante das argumentações do Setor de Apoio Técnico do CIVAP, relacionado com pedidos de alteração da suspensão veicular e do prazo de entrega feitos pela empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., RATIFICO a decisão da Pregoeira que os indeferiu, mantendo em ambos os casos inalterada a redação do edital.

Assis, 26 de junho de 2018.

WAGNER MATHIAS
PRESIDENTE